



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 06 de agosto de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 13/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia 10 de agosto de 2020, o Projeto de Lei nº 157/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando a situação de momento, com a pandemia do COVID-19, novo Coronavírus, é público e notório que os motoristas de transporte escolar compõem uma das classes que mais sofrem, pois, com a suspensão das aulas em todos os âmbitos governamentais, não têm qualquer condição de trabalhar.

Trata-se de projeto salutar com o intuito único e exclusivo de amparar essa classe que sangra com a crise oriunda do COVID-19.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.